PORTARIA Nº. 030/2022

"Dispõe sobre recesso administrativo de natal e final de ano âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino o período compreendido entre os dias 26/12/2022 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois) a 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e vinte e três), desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º- Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º- No dia 03 de janeiro de 2023 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.

VEREADOR VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 030/2022

PORTARIA Nº. 030/2022

"Dispõe sobre recesso administrativo de natal e final de ano âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino o período compreendido entre os dias 26/12/2022 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois) a 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e vinte e três), desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.
Art. 2º- Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º- No dia 03 de janeiro de 2023 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.

VEREADOR VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:BCABFFC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/